

**Dossiê: “Entre drogas e medicamentos: a Cannabis na discussão entre saúde e segurança pública na América Latina”****“É social sim, mas também é um empreendimento”: o desenvolvimento do mundo social da canábis teresinense**

Matheus do Monte Marques

Universidade Federal do Piauí

[matheusmontemrq@gmail.com](mailto:matheusmontemrq@gmail.com)<http://orcid.org/0009-0005-7768-5903>

Celso de Brito

Universidade Federal do Piauí

[celsodebrito@ufpi.edu.br](mailto:celsodebrito@ufpi.edu.br)<http://orcid.org/0000-0002-3773-2104>**RESUMO**

A economia da maconha medicinal em Teresina estrutura-se a passos largos e visíveis desde os últimos sete anos. A aprovação de duas leis (uma estadual, outra municipal, na capital Teresina), em 2023, que regulam o fornecimento de gêneros medicinais derivados da maconha pelo Sistema Único de Saúde, “coincidiu” com a oficialização de outros empreendimentos canábicos, somando-se a outros dois empreendimentos precursores, fundados em 2017. O presente artigo visa, ao retomar uma discussão previamente proposta em Brito (2023), seguir na investida de analisar o “mundo social da canábis” de Teresina. Trata-se de uma etnografia que busca, partindo da inserção dos pesquisadores nas redes formadas pelo circuito de produção, circulação e consumo de maconha medicinal na cidade de Teresina, escrutinar uma nova associação canábica, a ATC, fundada em 2024. A ATC parece apresentar uma síntese das propostas político-morais presentes nas duas instituições canábicas precursoras, mantendo em sua missão aspectos de cunho social, mas sem abrir mão de geração de lucro, instâncias anteriormente separadas por fronteiras bem delineadas.

**Palavras-chave:** Maconha; Economia; Medicinal; Associação; Ativismo.

## “It is social, yes, but it is also an enterprise”: the development of the social world of Cannabis in Teresina

### ABSTRACT

The economy of medicinal cannabis in Teresina structures itself swiftly and noticeably since the last 7 years. The adoption of two bills (one by the State's jurisdiction, another one by the Municipality of the State's Capital District) in 2023, which regulate the supply of medicine derived from cannabis via SUS, “coincided” with the officialization of some new cannabis enterprises, adding themselves amongst two other forerunner ones, founded in 2017. The following article, resuming a discussion previously presented in Brito (2023), seeks to keep following the investment of analysing the “social world of Cannabis” in Teresina. It consists of an ethnography that intends to investigate a new cannabis enterprise, namely, ATC, founded in 2024, by reaching from the insertion of the researchers into the network formed by the production, circulation and consumption circuit. This enterprise seems to present a synthesis between the political and moral propositions asserted by the two forerunner cannabis enterprises, as it keeps in its mission, simultaneously, aspects of social consideration and profit generation, instances that were previously apart from each other with clear borders.

**Keywords:** Cannabis; Economy; Medicinal; Association; Activism.

## “Es social, sí, pero también es una empresa”: el desarrollo del mundo social del Cannabis en Teresina

### RESUMEN

La economía de la marihuana medicinal en Teresina viene dando pasos rápidos y visibles en los últimos siete años. La aprobación de dos leyes (una estatal y otra municipal, en la capital Teresina), en 2023, que regulan el suministro de productos medicinales derivados de la marihuana por el Sistema Único de Salud, “coincidió” con la oficialización de otras empresas de cannabis, uniéndose a otras dos empresas precursoras, fundadas en 2017. Este artículo pretende, retomando una discusión previamente propuesta en Brito (2023), continuar el intento de analizar el “mundo social del cannabis” en Teresina. Se trata de una etnografía que busca, a partir de la inserción de investigadores en las redes formadas por el circuito de producción, circulación y consumo de marihuana medicinal en la ciudad de Teresina, escrutar una nueva asociación de cannabis, la ATC, fundada en 2024. La ATC parece presentar una síntesis de las propuestas político-morales presentes en las dos instituciones precursoras del cannabis, manteniendo aspectos de carácter social en su misión, pero sin renunciar a la generación de lucro, instancias anteriormente separadas por fronteras bien definidas.

**Palabras clave:** Marihuana; Economía; Medicinal; Asociación; Activism.

## Introdução

Usuários de derivados da maconha medicinal residentes em Teresina e que fazem o uso desses gêneros medicinais há alguns anos, compartilham relatos que evidenciam com nitidez a mudança no cenário trazida pelos últimos dois a três anos, quando comparados a momentos mais próximos ao ano de 2017, em que ainda era muito recente a existência de resoluções jurídico-legais sobre o tema. Muitos deles apontam para o fato de que o fornecimento — ou financiamento dos custos envolvidos na aquisição — desses gêneros por parte do sistema público de saúde continua a ser deficiente ou de difícil acesso — quando não, um processo cujo pleito é custoso por si mesmo. Mesmo assim, diz-se que uma infinidade de possibilidades de aquisição por meio da compra se encontra atualmente disponível, contrastante a um passado não tão distante, principalmente para os que dispõem de condições financeiras mais abastadas — o que não condiz com a situação da maioria da população da cidade, do estado e mesmo do país.

Em meio a essas contradições, muitas mães atípicas<sup>1</sup> da cidade de Teresina seguiram o exemplo de outros estados e se uniram a associações e institutos, uma vez que conhecem, estão informadas, ou até mesmo já comprovaram empiricamente os impactos positivos e o potencial terapêutico que os derivados da maconha possuem no tratamento — desde o alívio das comorbidades até a melhora cognitiva, motora e do humor — das condições especiais portadas pelos seus filhos (Oliveira, 2017). Muitas dessas, devido a suas condições financeiras, não podem se associar a tais iniciativas na cidade de Teresina como compradoras, somente como beneficiárias de assistência jurídica gratuita, prestada pela Defensoria Pública ou associações. Situações como essas são aquelas em que normalmente se impõem a necessidade de pleitear juridicamente a cobertura da importação da medicação — pela lei, necessariamente manipulada no exterior, e por isso ainda mais custosa — por parte do Sistema Único de Saúde (SUS) ou do convênio/plano de saúde privado.

---

<sup>1</sup> A categoria de “mãe(s) atípica(s)”, que surgiu nas associações como forma de identificação entre as mães de filhas e filhos autistas, é explicada de melhor forma em Monique Oliveira (2017).

Esse é o campo de pesquisa deste artigo, o que Celso Brito e Hellen Caetano (2023), “chamam de mundo social da canábis”:

O que caracteriza mais fortemente o “mundo social da Cannabis” do Brasil atual é o movimento encabeçado por um grupo de mães atípicas da última década, que tornou públicas as dificuldades que enfrentam cotidianamente no cuidado de seus filhos, para os quais apenas o óleo de canabidiol, um derivado da Cannabis, era eficiente. O movimento acabou por politizar e disseminar a questão da Cannabis medicinal por todo o Brasil. Desde então, a reivindicação pela democratização do direito ao acesso aos produtos de Cannabis para uso medicinal tem crescido, assim como tem se desenvolvido todo um mundo social em torno da planta, envolvendo ciência, política, economia e marcadamente moralidades. Entre essas instituições, podemos elencar dois tipos que se destacam e se articulam de forma ambígua: de um lado, ligas, associações e federações (muitas delas caracterizadas pelo regime da “dádiva” e da “desobediência civil”); e, de outro, empresas (caracterizadas pelo regime de “economia de mercado”) (Brito; Caetano, 2023, p. 7).

Ao contextualizar o “mundo social da canábis” em Teresina e a regulação política e culturalmente imposta sobre a produção e circulação dos derivados da planta maconha, principalmente devido a sua situação “quase-legal” como mercadoria, Lee Cassanelli (2008) fundamenta parte significativa da discussão aqui desenvolvida. Sua colaboração à obra “A Vida Social das Coisas” (Appadurai, 2008) se soma a outros ensaios e etnografias presentes na mesma que trazem exemplos etnográficos concretos, demonstrando como o mapeamento de trajetos e percursos das coisas em sociedade — ou suas “biografias sociais” (Kopytoff, 2008) — têm o potencial de revelar aspectos referentes à política, à economia e à cultura nos circuitos em que se encontram.

Retomamos brevemente aqui certas considerações já anteriormente estabelecidas (Brito, 2023) sobre as implicações político-morais existentes em diferentes formas de conceber a relação entre as dimensões da “sociedade” e do “mercado”. A análise oferecida por Michel Foucault (2008) nos auxilia a tecer considerações sobre a situação que investigamos. Falar do surgimento de um biopoder é, a partir deste autor, explicitar como e onde as instituições vigentes regulam com maior ou menor proximidade as condições através das quais a própria vida dos seres humanos numa dada sociedade se dá, não só desde as condições de subsistência, mas principalmente a sua possibilidade de acessar ou

fazer valer os seus direitos nesse arranjo social, econômico e cultural, moderno por excelência. Concomitantemente a isso, a proliferação ampla e a adesão paulatina e massiva de um raciocínio — consolidação de um projeto intrinsecamente capitalista nos aspectos formativos subjetivos, éticos e morais — que se desenvolveu com potência durante esses processos históricos de transformação cultural condicionaram também a reformulação neoliberal, de início a meados do século XX, do antigo enquadramento e grade de inteligibilidade da Economia Política Clássica, liberal.

Nessa nova concepção, pode-se dizer que a aquisição e o acúmulo de valores, de capitais e de rendimentos, são resultados de uma série de investimentos não somente financeiros, mas vitais, afetivos, temporais e laborais, a saber: rendimentos e capital como modelo de compreensão de virtualmente tudo aquilo o que compõe a vida biopsicossocial, afetiva e material do ser humano em suas infinitas circunstâncias e situações. É o aprofundamento, ou um ganho de intensidades e possibilidades, de um mesmo processo a respeito dos quais algumas características similares — mas localizadas em um momento histórico anterior, e, por isso, diferentes — foram discutidas por Karl Polanyi (2000). Sua constatação acerca da história da Economia Política Clássica é a de que o seu corolário propiciou o que chamou “desencrustamento” entre dimensões antes unidas (sociedade e mercado), e que, uma vez separadas, foram reconfiguradas lentamente, através de todo um projeto político, institucional, cultural e intelectual amplo e dedicado. Através desse processo, foi a dimensão “Mercado” que, moralmente separada da dimensão “Sociedade”, passou a adquirir preponderância sobre esta, reclamando, em última análise, a autoridade e o poder regulador que as ciências econômicas políticas teriam sobre todas as demais esferas do funcionamento social.

Mesmo assim, conhecimentos mais aprofundados a respeito da lida com os aspectos logísticos, produtivos, financeiros, sociais e afetivos compartilhados por pessoas envolvidas nesses circuitos de produção e distribuição onde circulam gêneros medicinais comercializados podem fundamentalmente questionar as dualidades corriqueiramente estabelecidas e que entendem como “hostis” entre si o “mundo” do cuidado e da saúde,

e o “mundo” do dinheiro e da mercadoria (Zelizer, 2009). Assim, não é necessariamente incoerente ou potencialmente imoral — ou poluidor — que o dinheiro, a mercadoria e o mercado sejam dimensões interseccionais a essa dimensão da saúde, que contempla também o direito ao seu acesso e o direito aos trabalhadores desse setor à remuneração digna, sem que esses aspectos se excluam mutuamente. Nessa lógica, posicionamentos e discursos articulados por certas personalidades do associativismo canábico, no atual cenário teresinense, também apontam para tentativas de inserção no mercado que se fundamentam especificamente em uma oposição a esse *modus operandi* neoliberal, qual seja, o lucro e o acúmulo de capital como finalidade única, ao passo que elenca valores como “responsabilidade social”, “redistribuição” e “reparação histórica” como norteadores de um engajamento inserido, logicamente estruturado e estrategicamente coordenado na esfera dos negócios. Dialogaremos aqui, então, por meio dos dados empíricos, com as considerações de Ricardo Abramovay (2009) com relação a estratégias mercantis anticapitalistas na contemporaneidade. O autor concebe o mercado como instância passível de ser mobilizada politicamente como ferramenta anticapitalista a partir do entendimento de que o maior dano causado pelo Mercado capitalista é a alienação dos sujeitos.

Mas há, segundo Abramovay (2009), já em curso na sociedade contemporânea, empreendimentos que promovem a circulação de mercadorias de forma avessa ao que denomina de “opacidade necessária da máquina burocrática-industrial”, fruto da racionalização dos meios e das relações de produção, assim como da fragmentação do trabalho que produzem justamente a danosa alienação. Nesse sentido,

Quanto maior a capacidade de prover as necessidades humanas dotando-as de sentido existencial, aquecendo-as por laços sociais diretos, evitando que congelem sob o sopro das funções objetivas do mercado, da burocracia e das corporações, mais se avança numa direção oposta ao capitalismo (Abramovay, 2009, p. 66).

Ou seja, há mercados em que as mercadorias e os serviços são produzidos, comercializados e consumidos *pari passu* à formação de laços sociais e valores comunitários.

Os mercados não serão vistos como esfera institucional autônoma da vida social e sim analisados a partir de sua construção social. Isso envolve uma crítica tanto à ideia canônica dos manuais de economia em que mercados são mecanismos neutros de equilíbrio entre indivíduos isolados uns dos outros, como à noção de que são fatores de corrupção e pasteurização da cultura humana e das formas mais nobres de existência social (Abramovay, 2009, p. 76).

Em Teresina, duas iniciativas em especial realizam aproximações ao mercado canábico que, quando postas lado a lado, contrastam em suas diferenças, baseadas em formas igualmente diferentes de produzir, agenciar e validar conhecimentos a respeito da planta maconha: a ETM e a AMM<sup>2</sup>. Cabe ressaltar a relevância analítica e conceitual que nossa empreitada dá aos agenciamentos dessas duas iniciativas já elencadas: a AMM de Paracelso e a ETM de Adam, aqui, são colocadas a princípio como dois “tipos ideais” (Weber, 2013) ou polos de oposição no que diz respeito a esses critérios — agenciamentos político-morais e epistemológicos — e que estariam fundamentados naquilo o que pretendemos chamar de “regimes de moralidades distintos”. Enquanto é importante lembrar que mesmo diante do entendimento acerca das diferenças que contrastamos ambas as iniciativas se reúnem no consenso antiproibicionista, também é necessário evidenciar que a hipótese de trabalho que propomos a partir dessa configuração empiricamente apreendida — esse espectro de continuidade no qual os dois polos opositores são delineados — tanto não é essencialmente estável, algo sólido e constante no tempo, como também, por esses motivos, configura um sistema de modelo (Edmund Leach, 2014) dentro do qual as complexidades e as movimentações da realidade que buscamos descrever irão se encarregar de dinamizar, acrescentar e reformar seus segmentos, podendo chegar a desafiar a própria linearidade do espectro desenhado.

---

<sup>2</sup> São estas, respectivamente, a “Empresa Teresinense de Maconha”, dirigida por Adam, e a “Associação de Maconha Medicinal”, liderada por Paracelso. Todos os nomes, pessoais e institucionais, são fictícios.

Assim, no presente artigo, acrescentaremos um novo agente a esse sistema: a líder e propositora da Associação Terapia Canábica (ATC) — carro-chefe do Instituto MRI — a ativista e advogada Cindy Lou. O intuito é complexificar o modelo previamente desenhado ao evidenciar tanto as relações que esse novo agente desenvolve, a partir de suas iniciativas, como também alguns processos de transformação pelos quais essa iniciativa passou. Ao que parece, esse novo empreendimento situa-se a meio caminho de um empreendimento totalmente solidário e outro totalmente voltado à geração de lucro, demonstrando a persistência de um caráter sócio-político no cerne de um empreendimento econômico.

O artigo está dividido em: a introdução que seguiu, um breve tópico sobre a metodologia adotada e outro destinado a apresentar a Associação e os desdobramentos de nossa análise, seguido pelas considerações finais.

## Metodologia

Dando continuidade ao intuito de mapear as iniciativas inseridas no mercado canábico teresinense, conduzimos entrevistas semiestruturadas (Gil, 2008) em diferentes momentos, durante a realização de um trabalho de campo multissituado, formado por uma trama de relações onde as questões referidas se dão (Marcus, 1995). Os relatos colhidos por meio desse método foram posteriormente processados via transcrição direta, parcial ou total, e cruzados com dados/informações presentes em outros corpos de registro e acompanhamento, sejam os cadernos de campo (Cachado, 2021), seja a bibliografia analisada, ou demais materiais, de natureza digital/virtual (redes sociais) e de natureza documental, como a peça estatutária do Instituto MRI (ATC).

Alguns dos relatos, que coletamos de nossa principal interlocutora, encontram-se apartados ao longo do tempo e na trajetória dela, consistindo, assim, em pronunciamentos realizados em momentos distintos da conjuntura do mercado canábico teresinense. Nesse sentido, temos o depoimento de Cindy, dado em agosto de 2022, enquanto ainda haveria de ser fundada a ATC, e outro, dado em julho de 2024, já após a inserção da iniciativa no

mercado canábico teresinense, contextualizando um momento pós-dissolução da Associação como corpo independente e a anexação da mesma sob a égide da nova identidade dessa sua iniciativa: atualmente o Instituto MRI. A partir desse instituto, Cindy e a diretoria eleita coordenam, não somente a ATC, mas outros projetos de alinhamento empresarial e social similares.

## A Associação Terapia Canábica (ATC)

Cindy, advogada e empresária, tem um perfil público na rede social por meio do qual divulga suas iniciativas, parcerias e busca promover, em seus vídeos informativos, a discussão a respeito de pontos que considera pertinentes sobre a maconha em nossa sociedade, principalmente com relação ao proibicionismo e as consequências negativas que uma política de drogas, em suas palavras, “mal estruturada, praticamente jogada”, têm, inclusive, para o acesso à planta como gênero terapêutico, um debate que Cindy leva para dentro da própria Ordem dos Advogados do Brasil do Piauí (OAB-PI), uma vez que possui entrada nesta instituição como operadora jurídica habilitada e socialmente conectada:

A política de drogas, com certeza, mata mais do que a maconha. Você não tem um histórico de pessoas que morreram de overdose de maconha, até porque isso é impossível. [...] Ao contrário do que acontece com o crack, com o álcool... É isso o que a associação também quer levar. Será que se a gente mudasse o foco de “prender pessoas” e começasse a tratar em termos de saúde pública, da saúde mental das pessoas, não seria muito mais eficiente? Eu faço minhas palestras é em cima disso (Cindy, entrevista, 07/10/2022, Teresina).

Para Cindy, a importância de se levar adiante um debate dessa natureza, inclusive, em direção às alas mais conservadoras do judiciário e da polícia, como a do direito criminal e as delegacias especializadas em repressão a entorpecentes, parte da necessidade de se combater uma “ignorância fundamental”, um desconhecimento popular com relação às capacidades terapêuticas da planta que estão para além do contexto exclusivamente medicinal:

As pessoas não sabem nem diferenciar uma flor duma folha [...] acham que “deixa maluco e queima neurônio”... o que as pessoas precisam entender é que a maconha não é só de uso medicinal, ela é de uso terapêutico. Não necessita de uma receita médica. Por exemplo, a maconha pode ajudar uma pessoa que é tímida; você acha que a pessoa vai no médico pra dizer “doutor, eu sou tímida, me passe um remédio”? Entendeu? Tem tipo de maconha que ajuda a pessoa a conversar mais, ficar mais comunicativa, tem tipo que ajuda a dormir, outra deixa a pessoa mais elétrica (Cindy, entrevista, 18/07/2024, Teresina).

Cindy Lou conta a sua própria história de vida sendo fortemente atrelada à obra que é a sua iniciativa, a ATC, como carro-chefe do Instituto que coordena e conceito inicial do mesmo. Em seus relatos, uma depressão severa a tinha acometido há anos enquanto ela ainda estudava Direito e se preparava para a aprovação no exame da OAB. Precisando de auxílio para enfrentar a sobrecarga emocional e psicológica, buscou terapia psiquiátrica conjunta à psicoterapia clínica. Entretanto, juntamente ao ganho de peso em ritmo acelerado devido à compulsão alimentar que lhe acarretou uma obesidade, a resposta que a terapia medicamentosa psiquiátrica a oferecia consistia no acúmulo de receitas e dosagens para diferentes tipos de fármacos psicoativos, cujos funcionamentos pareciam à Cindy tornar ainda mais prejudicada a sua já comprometida qualidade de vida.

Tendo atingido os 106Kg (medindo, no máximo, 1,70m), a própria prática de exercício físico para a melhora da saúde era comprometida, resultante disso, pois, uma lesão grave no joelho que necessitou intervenção cirúrgica e implante de parafusos de titânio. “Eu não podia fazer uma esteira que doía, aí era três meses de fisioterapia [...]. Precisei fazer cirurgia bariátrica, né, por conta do peso” (Cindy, entrevista, 18/07/2024, Teresina). Mediante o processo contra o convênio particular de saúde, Cindy conseguiu financiamento da cirurgia, feita somente após o desmame das medicações, posteriormente a qual, em apenas um ano, conta com satisfação ter atingido a meta estabelecida e perdido os 50Kg almejados. Entretanto, chegado o ano de 2020 e a pandemia de Covid-19, toda a sua reestruturação do estilo de vida, a sua “vida nova”, envolvendo a prática regular de atividades físicas na academia de musculação, suas atividades cotidianas, tudo isso se encontrava indefinidamente indisponível, ameaçado no mínimo, como estava constantemente ameaçada, também, em sua angústia cotidiana novamente crescente, a

sensação de segurança pela vida de seus entes queridos contra essa contaminação particularmente nova, desconhecida e fatal.

No sentido do termo dado por Howard Becker (2008), a carreira de usuária (de canábis) de Cindy se iniciou a partir de sua recusa de retornar ao tratamento medicamentoso que antes lhe custava muito em termos de bem-estar, sobretudo pela ineficácia sentida e relatada e em termos de garantia de sua própria segurança diante de efeitos adversos que a colocavam, por vezes, em risco de vida ou em estados de sensação disfuncionais e desagradáveis. Soma-se a isso a curiosidade que ela possuía por ter ouvido falar sobre o uso de maconha na lida contra a ansiedade e os transtornos associados. Cindy, que conta vir de uma família muito conservadora, na qual ela nunca pôde “nem mesmo ter amigo com ‘cara de maconheiro’ que fosse”, e que, por isso mesmo, nunca havia usado ou maconha ou qualquer substância proscrita — e nem fumada (cigarro de tabaco incluso, droga da qual ainda hoje se abstém) — resolveu acionar alguns contatos e buscar os meios pelos quais ela poderia experimentar a maconha.

Uma vez que a sua experiência pessoal com o uso da planta foi extremamente positiva, ainda que com todos os percalços que conta ter havido — dentre os quais, a falta de costume ou de apreço pelo ato de tragar fumaça, o fato do cigarro ter sido pobremente enrolado, a procedência impossível de ser conhecida da variedade prensada da maconha disponível — Cindy se sentiu impactada pela eficácia que uma planta tinha demonstrado na capacidade de combater as suas crises de insônia e de propiciar um estado duradouro de calmaria contra o pânico que a assolava. O fato de que essa planta fosse a mesma a respeito da qual ela passou imensa parte da vida ouvindo todo o tipo de atribuições morais negativas e acusatórias, trouxe a ela uma curiosidade ainda maior sobre seus potenciais terapêuticos para outros casos a respeito dos quais ela ainda não tinha o conhecimento.

A partir de então, o esboço da sua futura iniciativa começava a ser desenhado. Como não tinha apreço pelo uso da variante fumada — juntamente a necessidade de executar uma alternativa estratégica para contornar a proibição doméstica que enfrentaria ao seu uso da maconha, caso descoberto — Cindy rapidamente se muniu dos conhecimentos

práticos e operacionais da produção do óleo de maconha a partir da planta e dos conhecimentos teóricos basais com relação à neurofisiologia do sistema endocanabinoide, à farmacologia da planta, bem como sobre a existência do chamado associativismo canábico.

Produzindo o seu próprio óleo por meio de técnicas caseiras, sua matéria-prima precisava necessariamente ser oriunda do tráfico, um contato através do qual Cindy conta que foi o seu primeiro com o linguajar, as práticas e estratégias de aquisição, quantificação e precificação — o “*setting*” (Zinberg, 1984 *apud* MacRae; Simões, 2000) do mundo social da maconha — até então totalmente desconhecidas devido ao seu estilo de vida, que a afastava da inserção em todo esse universo de sentidos e hábitos sobre o que é marginalizado e estigmatizado. Uma vez que, relata, nem sempre os resultados eram positivos, sua experiência de produção caseira é contada enquanto constela uma série de pontos importantes que alavancam o teor crítico de sua fala contra as situações que lhe causam, desde então e até hoje, “profunda indignação”. Em primeiro lugar, e fundamentalmente falando, a inexistência de previsões legislativas que regulamentem com seriedade a maconha como “uma mercadoria como qualquer outra”, o que faz com que tanto o tráfico tome o completo controle da distribuição e circulação desse bem, na forma de mercadoria, como também, consequentemente, faz com que seja impraticável controlar a qualidade e a procedência dessa maconha adquirida, obrigatoriamente circulando à revelia da lei.

Em 2024, Cindy já havia consolidado com Adam e a sua Empresa Teresinense de Maconha (Brito, 2023) a parceria que revelara dois anos antes já estar em busca de realizar. Com a tecnologia laboratorial, os recursos fundiário e financeiro de Adam impulsionando o empreendimento de Cindy, ela atesta que a ATC se encontra atualmente cultivando, testando e catalogando uma quantidade considerável de pés de maconha — em terrenos e instalações de localização confidencial — que, por sua vez, servem de alimento para o banco genético da empresa ETM (em contrapartida ao apoio recebido) e de matéria-prima

para a produção do óleo medicinal, assim, certificada dentro dos parâmetros de qualidade e procedência, categorias notadamente centrais nesse segmento de sua fala.

Eu decidi cultivar, porque cultivando eu vou saber o que é que eu estou plantando, eu vou saber a concentração de THC... porque tem o estudo ali né. Além disso, o prof. Adam tem os testes dele, em que você vê a quantidade de THC, de CBD, e tudo, e comecei a cultivar porque eu saberia que genética eu ia estar usando, escolher a genética. E foi aí que começou a questão da Associação porque eu pensei “eu tenho duas saídas aqui”; [a da associação] ou eu podia entrar com meu HC [*Habeas Corpus*], porque eu tenho histórico, tomava remédio [allopático] desde 2012, histórico eu tenho de sobra, bariátrica e tal, mas eu cultivando, eu não ia poder doar o óleo. As pessoas iam vir até mim pedindo que eu doasse e eu não poderia, mas também não saberia dizer não. Pensei “eu vou me ferrar, vou cair como tráfico”. HC é individual, você não pode nada, nem ao menos distribuir, fechou geral (Cindy, entrevista, 18/07/2024, Teresina).

São momentos tais como esse em que a nossa atual interlocutora concatena, além das estratégias e considerações pragmáticas com relação ao acionamento dos dispositivos burocráticos compreendidos pelo seu próprio ofício de advogada, os seus conhecimentos adquiridos a partir das incursões autônomas no universo dos conceitos caros ao método das ciências biomédicas. Dinâmicas farmacoquímicas e neurofisiológicas, atualmente, não apenas se encontram na linha de frente dos discursos proibicionistas conservadores, como também dos antiproibicionistas e ativistas a favor da legalização do cultivo (a exemplo de Cindy). Conforme explica Hellen Caetano (2020):

O mundo social da Cannabis, no que diz respeito ao contexto brasileiro, é composto por diversos actantes: pacientes que fazem uso para o alívio de seus sintomas e adoecimentos, pessoas que usam de forma “recreativa”, ativistas em torno dos diversos usos, médicos, cientistas, familiares de pacientes, advogados, indústria farmacêutica, Anvisa, entre outros. O conhecimento científico, desse modo, deve ser apreendido em meio a essas articulações, não à parte delas (Caetano, 2020, p. 2).

Pode-se constatar, a partir de discursos como o de Cindy, que o conhecimento científico produzido em meio a essas articulações é agenciado, também, de modo retroalimentado, consolidando compreensões e reforçando grades de inteligibilidade através dos quais esses mesmos actantes, envolvidos nesse mundo social, irão justificar suas perspectivas. Ainda no que tange aos conceitos caros às ciências biomédicas, é notável

a importância da categoria “procedência” [da maconha] na fala da interlocutora, para que seja definida a importância de outra, a da “qualidade”:

Se você tem um cultivo ruim, se você não sabe o que você tá colocando pra dentro, isso é um perigo, um perigo pra saúde: isso sim é uma questão de saúde pública. Não a maconha em si, mas a qualidade dela, sim. Uma vez, eu passei muito mal com uma maconha prensada. Não sei o motivo, se foi excesso de THC, eu não sei se foi excesso de outro canabinoide, eu não sei se foi a forma que a planta foi cultivada, eu não sei, porque não teve nenhuma pesquisa ali, a gente não tem como saber. Foi aí que eu tive mais um impulso pra pensar em criar a Associação, pra ter controle das minhas plantas, eu sei que tipo de fertilizante que eu estou colocando, a quantidade de luz, quais são as genéticas<sup>3</sup> que eu estou plantando [...]. Você tem genéticas ricas em CBD, com pouco THC — que são ótimas pra crianças e outras pessoas com autismo, que têm baixa tolerância à THC (Cindy, entrevista, 18/07/2024, Teresina).

Logo após esse episódio, Cindy relata que foi em busca da Associação de Maconha Medicinal de Paracelso pois, então receosa de continuar a fazer o óleo de forma caseira a partir de maconha de procedência não constatável, de qualidade possivelmente péssima, e que poderiam fazê-la experimentar uma crise agressivamente negativa como a anterior, queria experimentar o óleo que era produzido por essa iniciativa já em atividade. Mesmo assim, nos conta que o óleo fornecido a ela pela AMM de Paracelso “não fez efeito”. Seu relato desse momento na sua trajetória é crítico para que compreendamos a importância que ela, em contraste com a outra iniciativa, dá a esse corpo epistemológico específico das ciências naturais:

Não sei se é porque o nível de THC deles é muito mais baixo, eu sei que o meu óleo, que eu produzia, ele me acalmava mais do que o dessa outra associação. Aí eu fui atrás pra saber como é que eles cultivavam, e tudo, e eu descobri que não tem um controle de qualidade em cima desse óleo. Eu perguntei qual era a genética que ele utilizava pra eu fazer uma investigação, em cima da genética, qual o nível de THC, de CBD que têm, e aí ele disse que “ele não planta espécie” porque, na ideia dele, é que “não existe diferença de maconha e que maconha é

<sup>3</sup> No contexto dos cultivos da maconha, “genética” é uma metonímia utilizada para se referir ao que os cultivadores (*growers*) também chamam de cepa (*strain*), uma vez que se propõe localizar cada cepa, a partir de seu nome, uma “etiqueta”, cada qual correspondente a sua procedência, parentesco com outras cepas e de seu perfil terpênico específico (as concentrações percentuais mensuráveis dos canabinóides e demais características qualitativas das estruturas cristalinas presentes nos tricomas das inflorescências) tal qual ao mapeamento haplo-genotípico (ou haplótipo) de outras espécies vivas nas ciências biológicas.

maconha” e ele planta qualquer uma, ele não sabe o tipo de maconha que ele tá plantando, ele planta, colhe, faz o óleo e vende... Não pode ser assim, não pode, tem o sistema endocanabinoide de cada um, você tem que saber o que você tá cultivando, cadê essa informação? (Cindy, entrevista, 18/07/2024, Teresina).

Mesmo diante de suas estratégias para contornar as dificuldades impostas pela ilegalidade, somada à injeção de capital para a movimentação de um empreendimento dessa escala e com esse nível de discrição, as dificuldades que se desdobram dessa deficiência primordial — qual seja, a falta da regulamentação da maconha como “mercadoria como qualquer outra” — sempre tornam a deixar os seus impactos quando o objetivo é a produção em larga escala para atender a demanda de todos os que se beneficiam da associação adquirindo o óleo:

O cultivo é muito complicado... pra gente ter outras cepas, outras genéticas, a gente tem que aumentar o cultivo e cuidar de um só já está sendo difícil, a gente já está diminuindo, porque é o segundo cultivo que tá dando problema. Agora foi por conta das chuvas, choveu demais, né? Então, até isso dificulta porque as pessoas vêm atrás, mas a gente não tem como fornecer. A gente tem que ficar com tudo escondido, escondido do estado, e escondido do próprio tráfico, porque é uma carga valiosa, a gente não tem dinheiro pra investir em segurança, em câmera, nem pra fazer uma cerca; olha só, pra tu ter uma ideia, teve um cultivo que a gente perdeu porque entrou um jumento, atravessou a cerca que tinha e comeu. Comeu a maconha. Comeu tudo, entendeu? São muitas dificuldades, é um investimento difícil (Cindy, entrevista, 18/07/2024, Teresina).

A narrativa de Cindy nos remete à sua posição intermediária, não apenas entre as moralidades anticapitalistas e (neo)liberais do mercado da maconha medicinal (Brito, 2023), mas também entre um empreendimento econômico lícito e o tráfico ilícito.

Quando Cassanelli (2008) expõe as suas considerações sobre a planta *qat* àquela altura (os últimos 50 anos anteriores à década de 80) na região nordeste da África, vemos que muito embora, na sua situação de “quase-legalidade”, o seu plantio fosse considerado lucrativo pelo rápido tempo de colheita e pela demanda constantemente alta de folhas de *qat* para o consumo, as dificuldades envolvidas no processo de plantio, colheita e distribuição eram inúmeras. Estas, por sua vez, tornavam-se maiores (e têm se tornado, diga-se de passagem, nas últimas décadas do século XXI) quanto maior fosse o desinteresse das autoridades governamentais — estrangeiras, coloniais ou locais — em

regulamentar seu uso como mercadoria, ou quanto maior fossem os seus interesses em impedir a sua circulação na mesma condição, haja visto que a ilegalidade atualmente consolidada da planta em alguns países da região a torna ainda mais suscetível ao roubo para contrabando posterior.

A proibição ou ilegalidade da produção e do fornecimento de um gênero nem sempre é acompanhada de uma política persecutória proibicionista, como se dá em relação ao *qat* no caso de alguns episódios políticos do século XX ou em contextos atuais do século XXI em países dessa região de África. Mesmo que a apreensão de qualquer quantidade de carga de folhas e maços da planta possa ser feita pelas autoridades, isso não torna incomum que, em países como a Etiópia, o *chat*, como assim é chamado neste país, seja visto à venda e em uso em mercados populares e praças públicas, diferentemente da maconha no contexto brasileiro, onde a proibição da venda, da circulação e do uso são ostensivamente consolidadas. Tanto lá quanto cá, o que se pode compreender é que as permissões e impossibilidades de circulação de um bem, dentro disso, o que podemos chamar de “estado de mercadoria” (Kopytoff, 2008) — seja de um espécime vegetal em específico e sua rota desde a produção ao consumo final (uma única flor de maconha, folha de *qat*), seja de uma categoria geral de um tipo de coisas (*qat*, maconha) — são definitivas para que uma maior ou menor parte dos trajetos que delimitam os próprios fluxos desses bens se encontrem relegados à ilegalidade, resultante disso, a posteriori, os principais e diferentes tipos de riscos que passam a ser associados a aquisição e ao uso desses bens, sejam riscos de ordem financeira, sanitária ou quaisquer outras.

Um dos principais objetivos a curto e médio prazo do Instituto MRI, para Cindy, é a captação de recursos, já que considera justo o funcionamento de uma iniciativa de cunho social e militante e que, como empresa, gere lucro tendo em vista a remuneração digna de quem dela participe:

Se tem uma coisa que eu não quero é gente trabalhando de graça pra mim ou por qualquer causa. Por mais importante que seja. “Ah, mas é uma causa humanitária é por motivo de saúde pública é...”, não interessa, eu sou empreendedora social, é social, sim, mas é um empreendimento econômico,

entendeu? E eu acredito que tem sim como todo mundo, a gente, ganhar dinheiro, só que sem fazer o que as empresas normais fazem. Qual é o lance? O governo é o primeiro setor. As empresas são o segundo. O primeiro regulamenta, coleta as contribuições, redistribui, o segundo gera lucro e só acumula, só acumula... a gente do terceiro setor, do empreendedorismo social faz o que? Capta recurso do primeiro, capta recurso do segundo, redistribui de um jeito eficiente, em forma de serviço que ocupa as lacunas do que o primeiro setor deveria fazer, sim, mas não faz. Quando faz, faz mal, quando intervém, é pra proibir, quando coleta não redistribui direito. Então, a gente capta o recurso e faz uso dele pra diminuir desigualdades, e não pra acumular (Cindy, entrevista, 18/07/2024, Teresina).

A essa altura, já sendo realizada a produção e o fornecimento do óleo a partir dos cultivos que em 2022 estavam apenas iniciando, Cindy explica que sua atuação, embora também seja empresarial e estratégica no que diz respeito à obtenção de receita e fortemente associada a uma iniciativa que tem como objetivo principal a aquisição de lucro — a ETM de Adam, cujos intuições estão melhormente explicitados no artigo de Brito (2023) — ainda assim, não pretende deixar de lado o seu aspecto de “desobediência civil” e de uma especificação justa. Isso se consolida, também, na sua opção por prescindir da obrigatoriedade de uma receita médica para a venda do óleo, pois, considerados os custos atuais do acompanhamento médico especializado — inexistente na rede pública de saúde — entende essa opção como uma ampliação do escopo social da ATC:

Por que é importante ter acompanhamento médico. Só que é complicado, uma pessoa que não está conseguindo dormir, que quer fazer o teste do óleo, que já tem que pagar caro, e ainda ter que pagar 400, 500 reais em uma consulta — com plano de saúde você não consegue, no SUS não tem profissional gabaritado pra isso — então, se a gente ficasse condicionando, a gente ia diminuir muito o acesso das pessoas à medicação. Então, a gente vende nossos óleos, a gente comercializa sem os rótulos e sem a prescrição médica, só que a gente faz o acompanhamento logo em seguida, a gente faz também os mutirões de consultas com o Dr. Fred, pras pessoas terem o acompanhamento médico. Mas é engraçado porque elas gostam muito, mas elas não voltam a comprar. Geralmente elas compram uma, duas vezes e não voltam mais, por conta do preço que é muito alto (Cindy, entrevista, 18/07/2024, Teresina).

De modo similar à “desobediência civil organizada” articulada no discurso de Henry, membro integrante da AMM e aliado de Paracelso (Brito, 2023), Cindy Lou e a ATC encontram ressonância em certos momentos do discurso da AMM, uma vez que se

pode notar que as valorações político-morais de ambas associações estão estreitamente próximas em seu teor de crítica contra a imoralidade do que é previsto e proibido pela legislação brasileira. Noutros casos, nos quais essa aproximação estreita ainda se revela, o discurso de ambas associações critica a mercantilização da saúde levada à cabo por parte da indústria e dos conglomerados empresariais farmacêuticos, bem como as dificuldades impostas pelos empresários e detentores dos meios de produção (ou de decisão, como na classe dos representantes políticos) de que esse cenário se altere em direção à democratização, ao alargamento do direito de acesso à saúde por parte da população.

Nas palavras de Cindy, é uma “máfia muito grande” precisar de atendimento médico desse preço e muitas vezes ainda precisar custear a importação do medicamento de fora, uma vez que o proibicionismo continua a vigorar. As justificativas para a seu sentimento de indignação são, a partir daí, articuladas em dois argumentos. O primeiro, de natureza financeira:

A gente não tá defendendo bandido, tá defendendo a população. Tão jogando nosso dinheiro no lixo [...] Só que tem muita gente que ganha por trás. É um mercado muito lucrativo, muito, então é por isso que a regulamentação demora muito, por causa disso tudo. [...]. Eles não querem mudar isso. Simples assim. E agora tá vindo a indústria farmacêutica né? Pesada, porque, eu por exemplo, eu te falei, eu tomava cinco medicações, hoje eu só tomo uma [o óleo da maconha]. Imagina se a moda pega? Né não? E eu posso cultivar no meu quintal, olha: eu vou deixar de tomar cinco medicações pra cultivar uma e não vou nem comprar de ninguém (Cindy, entrevista, 07/10/2022, Teresina).

O segundo, relacionado à sensação de impotência diante das injustiças que acometem a situação de familiares e pessoas necessitadas do óleo e que não são capazes de custear a própria aquisição, tendo que pleitear na justiça em processos demandantes de tempo e outros recursos:

A gente entrou com um processo pedindo pra que o plano de saúde forneça o medicamento importado — porque tem que ser importado né — mas ele foi negado agora em primeira instância, a gente foi conversar com a juíza, mas ela entende que não é obrigação do plano de saúde, a gente vai ter que recorrer, enquanto isso, o remédio do neném acabou, ela não tá conseguindo dormir, porque ninguém olha pro trabalho da mãe, também, da família inteira [...]. Essa mãe, a gente conversa muito, eu tenho esse apego de certa forma, de conversar

com o paciente, com a mãe do paciente, porque às vezes eles precisam só ser ouvidos, sabe? Ela não sabe mais o que fazer com o neném e pediu pelo amor de deus se eu conseguia o CBD [canabidiol] pra ver se pelo menos ele dormia, e eu tou sem... aí eu começo a chorar porque eu não tenho como ajudar e eu [a voz embarga] me desespero, olha eu começo a ficar... [tira os óculos e enxuga os olhos] nossa senhora. É desumano, eu tenho... olha, eu não consigo despachar com juiz. Não consigo. Não consigo, porque eu perco as estribeiras (Cindy, entrevista, 18/07/2024, Teresina).

## Desenvolvimentos ulteriores

Os custos financeiros envolvidos na manutenção de um Instituto que visa sustento para militar em favor de uma causa complexa e controversa são elevados, como também são altos os custos financeiros — sem contar com os demais — com os quais uma família precisa arcar quando seus filhos vêm a precisar de um medicamento cujo acesso é burocraticamente dificultado e de alto preço. Quando Viviana Zelizer (2009) explica de quais maneiras a clivagem que se busca operar socialmente entre a esfera econômica e a não econômica, em termos de diferenciação moral, é incapaz de lidar com a concretude de certas realidades, uma das realidades elencadas é essa, que confronta mundos, a princípio “hostis” ou auto excludentes, mas que, em realidade, se encontram profundamente imbricados, como o mundo do cuidado, do afeto, da saúde; e o mundo do trabalho, das finanças, do mercado.

Os conhecimentos objetivos por meio dos quais nossa interlocutora organiza parte de sua matriz de inteligibilidade e a partir da qual elenca categorias de grande importância para a sua atuação — quais sejam, os das ciências naturais e biomédicas — se encontram disponíveis em um contexto informativo prolífero com o qual nos relacionamos constantemente. Assim, essa atuação também pode ser entendida como evidentemente potencializada pelo estado da arte da farmacopeia canábica, no sentido atribuído por Andrés Góngora (2017). A partir dessa, (des)enrola-se a controvérsia sociotécnica em torno da maconha na qual os conhecimentos produzidos por diferentes áreas da investigação das ciências, jurídicas, criminais, sociais e naturais não resolvem ou simplificam o debate em torno da “questão das drogas” (MacRae, 2021), muito pelo contrário: o complexificam cada vez mais por parte de cada um dos muitos lados

envolvidos na articulação de justificativas, retroalimentadas por esses conhecimentos, para “suas perspectivas sobre o controle dos sistemas de troca” (Góngora, 2017, p. 230, tradução nossa), sendo o antiproibicionismo apenas um desses lados que disputam preponderância, espaço e relevância pública nesse debate em que se confrontam.

Sugerimos entender a natureza do empreendimento de Cindy a partir da chave da moral. Se durante as campanhas proibicionistas pelas quais os EUA passaram, Becker (2008) elenca como de primordial importância a presença e a ocupação dos espaços públicos por parte dos empreendedores morais e seus discursos moralizantes, na mídia, em praça pública, nas instituições e nas famílias, Cindy — de modo quase simétrico e diametralmente oposto — também argumenta ser um dever moral que não somente ela, mas muito mais pessoas levem adiante e ocupem todos os espaços possíveis em disseminação ativa pró-legalização do cultivo livre, do plantio em qualquer escala, do uso, da compra e da venda da maconha, dever este que Cindy busca exercer, sobretudo, a partir de seu perfil público na rede social *Instagram*. Assim, lê-se em sua peça estatutária, do Instituto que preside:

## CAP. II; SEÇÃO I – MISSÃO

Art. 3. Promover o desenvolvimento sustentável e a transformação social, capacitando comunidades marginalizadas e fortalecendo a economia local, por meio de projetos inovadores e estratégias de captação de recursos, com um compromisso inabalável com a justiça e inclusão social, além da busca de alternativas terapêuticas para a saúde pública, proporcionando a participação de minorias no processo político, no acesso à educação, saúde, cultura, emprego, bens materiais, entre outros.

## SEÇÃO II – VISÃO

Art. 4. Ser uma Organização Social líder na promoção da Economia Criativa e Circular, no apoio a empreendedores locais, na captação de recursos para impulsionar o desenvolvimento de comunidades, na busca pela promoção do acesso justo e igualitário à cannabis terapêutica, especialmente para comunidades negras e de baixa renda, por meio do cultivo, produção e distribuição responsáveis, visando à melhoria da qualidade de vida e à promoção da saúde e na luta pela nacionalização da industrialização da planta Cannabis Sativa L., visando um futuro onde a sustentabilidade ambiental, o empreendedorismo local

e a justiça social sejam prioridades globais (INSTITUTO MRI<sup>4</sup>, Estatuto do Instituto MRI, p.1, 2024).

O que alimenta seu senso de urgência também é compreendido como oriundo do fato de que o intolerável — não somente o errado e o injusto — estão a acontecer a todo momento, ultrapassando os limites daquilo com o que se pode coadunar cotidianamente. Nessa articulação argumentativa, o repositório de valorações, eminentemente morais, da qual se vale a nossa interlocutora e que esta constrói em defesa da legitimidade de sua iniciativa, em diferentes ordenamentos, por vezes se aproxima, outras vezes se afasta daquilo o que se constata a partir dos discursos e motivações das duas iniciativas anteriormente analisadas (ETM e AMM). A seguir, as constatações finais com base no que expusemos.

## Considerações finais

A partir da reflexão aqui desenvolvida, seguindo as considerações apreendidas em campo sobre aquilo o que nossa interlocutora principal elenca como motivadores centrais de sua atuação nesse mundo social, a ATC, argumentamos sobre quais dessas motivações e valorações político-morais, por vezes a aproximam, por vezes a distanciam — em diferentes ordenamentos e momentos do discurso — dos dois polos opositores ideais que elencamos para o nosso sistema de modelo anteriormente citado (qual seja, aquele delimitado pelas posições e atuações contrastantes da ETM e da AMM).

Conquanto fique claro no discurso de Cindy que é necessária a captação de recursos, oriundos do que ela elenca como primeiro e segundo setores, bem como a geração interna de receita no Instituto que preside, para que este possa levar adiante os seus projetos de transformação social, evidencia-se estratégias de inserção no mercado a partir de uma lógica que desafie e se contraponha ao funcionamento dos dispositivos fundamentalmente alienantes do capitalismo. Nesse empreendimento, se estabelece transações envolvendo

---

<sup>4</sup> Devido ao pseudônimo atribuído ao Instituto, não serão divulgados o CNPJ ou demais informações que referenciem ao estatuto original.

troca de mercadorias enquanto visa manter e construir laços sociais, assim como almeja a consolidação e a defesa de ambientes comunitários que engajem participação popular ampla na condição de dispositivos motrizes de transformação socioeconômica e redistribuição de renda.

Nossa interlocutora constela argumentos que se referem à importância da remuneração justa do trabalho envolvido no empreendedorismo social, ao uso eficaz dos recursos e das finanças públicas de modo socialmente responsável e transparente por parte das gestões governamentais, como também chama a atenção para o “trabalho da mãe”, para o qual “ninguém liga”, somando-se esses cenários ao fato de que muitas das famílias que necessitam adquirir medicação a base da maconha para tratar aqueles de quem cuidam não se encontram em situação socioeconômica que as permitam arcar com os custos necessários. Argumentamos, assim, que, da perspectiva da empresária e ativista, os supostos “mundos hostis” — das finanças, do comércio, do dinheiro; e do cuidado, afeto, saúde — tanto no âmbito público quanto na esfera das relações familiares, não são hostis em absoluto, uma vez que seu discurso busca explicitar como ambos esses mundos coexistem em uma mistura permanente e nunca excludente. E mais do que isso, que se explicita nesse empreendimento o esfacelamento de fronteiras entre política social e mercado.

Para Cindy, essa estreita relação entre esses mundos torna urgente que a maconha não mais continue a se situar juridicamente na “zona cinzenta”, em uma situação de quase-legalidade — que acarreta toda uma série de complexidades financeiras e morais — e que, tendo o devido amparo legislativo necessário, a maconha como mercadoria não mais tenha seus fluxos constritos pelo tráfico, podendo circular como gênero botânico cultivado, vendido, comprado ou compartilhado. Em seu discurso, coexistem as considerações: de que a planta e seus derivados sejam bens de consumo, cujos estratagemas financeiros envolvidos na produção — desde a fase inicial do cultivo até os momentos finais da colheita das inflorescências e/ou processamento dos derivados — impactam diretamente em suas dinâmicas de preço e disponibilidade, tal qual “uma mercadoria como outra

qualquer”; e a consideração de que urge alargar o acesso a esses bens de consumo o máximo possível, pela via do associativismo, do cultivo ou da facilidade de compra e custeio dos derivados pois que o acesso a eles, frequentemente, é uma questão de direito à saúde, à qualidade de vida e de responsabilidade social, política e moral.

## Referências

ABRAMOVAY, Ricardo. Anticapitalismo e inserção social dos mercados. *Tempo Social - Revista de Sociologia da USP*, v. 21, n. 1, p. 65-87, 2009.

APPADURAI, Arjun. *A vida social das coisas*: as mercadorias sob uma perspectiva cultural. Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2008.

BECKER, Howard S. *Outsiders*: estudos de sociologia do desvio. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2008.

BRITO, Celso. A emergência da maconha piauiense em estado de mercadoria lícita: economia, produção de conhecimento especializado e suas implicações político-morais. *Revista EntreRios - Programa de Pós-Graduação em Antropologia*, v. 6, n. 2, p. 116–151, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufpi.br/index.php/entrerios/article/view/5757>. Acesso em: 13 mai. 2025.

BRITO, Celso; CAETANO, Hellen. Mundo social da Cannabis e sua multiplicidade de instituições, atores e estratégias. *Revista EntreRios - Programa de Pós-Graduação em Antropologia*, v. 6, n. 2, p. 05-15, 2023.

CACHADO, Rita. Diário de campo: um primo diferente na família das ciências sociais. *Sociologia e Antropologia*, v.11, n. 2, p. 551-572, 2021.

CAETANO, Hellen. “Tesouro farmacológico”: a pesquisa médica brasileira sobre maconha e suas controvérsias. In: *Anais da 32ª Reunião Brasileira de Antropologia*, Associação Brasileira de Antropologia, Rio de Janeiro, 2020.

CASSANELLI, Lee. QAT: Mudanças na produção e no consumo de uma mercadoria quase-legal no Nordeste da África. In: APPADURAI, Arjun. *A vida social das coisas*: as mercadorias sob uma perspectiva cultural. Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2008. p. 299-328.

FOUCAULT, Michel. *Nascimento da biopolítica*: curso dado no Collège de France (1978-1979). Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

GIL, Antonio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. Atlas, São Paulo: 2008.

GÓNGORA, Andrés. Cannabis medicinal e medidas farmacológicas na Colômbia. *Revista Campo Minado*, v. 2, n. 3, p. 272-291, 2022.

KOPYTOFF, Igor. A biografia cultural das coisas: mercantilização como processo. In: APPADURAI, Arjun. *A vida social das coisas: as mercadorias sob uma perspectiva cultural*. Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2008. p. 89-121.

LEACH, Edmund E. *Sistemas políticos da alta Birmânia: um estudo da estrutura social Kachin*. São Paulo: EdUSP, 2014.

MACRAE, Edward. *A questão das drogas: pesquisa, história, políticas públicas, redução de danos e enteógenos*. Salvador: EdUFBA, 2021.

MACRAE, Edward; SIMÕES, Júlio. *Rodas de fumo: o uso da maconha entre camadas médias urbanas*. Salvador: CETEAD/UFBA, 2000.

MARCUS, George. Ethnography in/of the World System: The Emergence of Multi-Sited Ethnography. *Annual Review of Anthropology*, v. 24, p. 95-117, 1995.

OLIVEIRA, Monique B. A regulamentação do canabidiol no Brasil: como nasce a expertise leiga. *Revista Liinc*, v. 13, n. 1, 2017.

POLANYI, Karl. *A grande transformação: as origens da nossa época*. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

WEBER, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. São Paulo: Editora Martin Claret, 2013.

ZELIZER, Viviana. Dualidades perigosas. *Mana*, v. 15, n. 1, p. 237-256, 2009.

ZINBERG, Norman. *Drug, set and setting: the basis for controlled intoxicant use*. New Haven: Yale University Press, 1984.

## Agradecimentos

Pesquisa financiada pelo programa de Redução de Assimetrias na Pós-Graduação (PRAPG) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

Recebido em 13 de setembro de 2024.  
Aceito em 24 de abril de 2025.